



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Ofício nº 0396/2015 – SA

00100 · 168965/2015-65

Marechal Cândido Rondon, 17 de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Senado Federal - Praça dos Três Poderes
Brasília DF - CEP 70165-900

Junte-se ao processado

PLC
nº 315, de 2009

Senado Federal
A Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania.

Em 19/11/16

Assunto: **Encaminha Requerimento nº 227/2015.**

Exmo. Sr. Presidente,

Segue anexo Requerimento nº 227/2015, de autoria dos edis desta Casa de Leis, aprovado em sessão ordinária neste Legislativo Municipal.

Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOÃO MARCOS GOMES
Presidente

Recebido em 03/03/2016
Hora: 15:00 Roberta
Roberta Romanini - Matr. 2683
CCJ-EF

Comissão de Constituição, Justiça
e Cidadania.
PLC Nº 315 DE 2009
fl(s).



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 227-2015

Data: 16 de novembro de 2015

Protocolo: 2341-2015

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em <u>16.11.2015</u>
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Dorivaldo Kist - 1º Secretário

Ementa: solicita envio de Ofício ao Presidente do Senado Federal, manifestando o pedido dos Vereadores que abaixo subscrevem para que o mesmo destine a tramitação, em regime de urgência, do Projeto de Lei Complementar nº 315/2009, proporcionando assim um aumento de receita da compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos e dos royalties da Itaipu Binacional aos 720 municípios impactados pelo alagamento de usinas hidrelétricas.

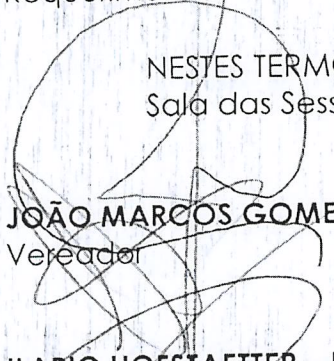
Senhor Presidente,

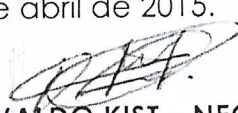
Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Presidente do Senado Federal, manifestando o pedido dos Vereadores que abaixo subscrevem para que o mesmo destine a tramitação, em regime de urgência, do Projeto de Lei Complementar nº 315/2009.

Referido projeto visa proporcionar um aumento de receita da compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos e dos royalties da Itaipu Binacional aos 720 municípios impactados pelo alagamento de usinas hidrelétricas.

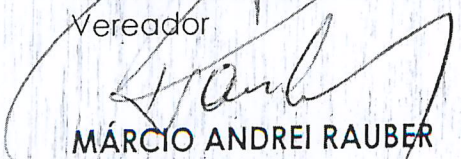
E como o objetivo é votá-lo ainda neste ano, faz-se necessária a votação e aprovação do mesmo no Senado Federal, motivo pelo qual é apresentado este Requerimento.

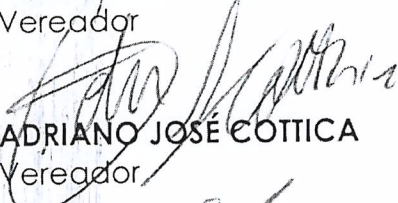
NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 27 de abril de 2015.


JOÃO MARCOS GOMES
Vereador

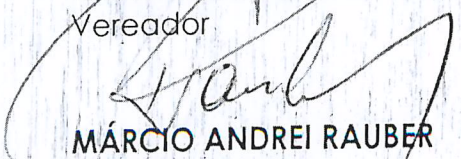

DORIVALDO KIST - NECO
Vereador


JOSUÉ R. PEDRALLI
Vereador


ILARIO HOFSTAETTER - ILA
Vereador


ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador


CENO UNFRIED
Vereador


MÁRCIO ANDREI RAUBER
Vereador


ELMIR PORT
Vereador


ARI HANSEN
Vereador

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 26 de fevereiro de 2016.

Senhor João Marcos Gomes, Presidente da Câmara
Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR,

Em atenção ao Ofício nº 0396/2015-SA, de Vossa
Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do
Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para
ser juntada ao processado do PLC nº 315, de 2009, que “Altera o art. 1º
da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, regulamentado pelo Decreto
Federal nº 1, de 11 de janeiro de 1991, que trata da parcela pertencente
aos Estados e Municípios do produto da Compensação Financeira dos
Recursos Hídricos - CFRH”, que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa